



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 092/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vin-
te) dias de licença Gestante à funcionária Srª ELISA CARMEM DE
OLIVEIRA GOUVEIA, portadora do R.G. nº 18.895.969, a contar do
dia 05 de junho de 1.995, de acordo com o artigo nº 201, pará
grafo 1º da Lei Municipal nº 1.006/90, devendo retornar ao tra-
balho, no dia 02 de outubro de 1.995.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MAIO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 29 de maio de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração